

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Publica listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes na UFDPar, em consonância com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Os atos normativos inferiores a decreto vigentes, objeto de triagem, editados até 01 de novembro de 2020, para fins do art. 12 do Decreto nº 10.139, de 2019, são os constantes do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A relação completa dos atos normativos inferiores a decreto constantes do Anexo a esta Portaria será disponibilizada em endereço na rede mundial de computadores https://www.ufpi.br/transparencias-parnaiba, com hiperlink para o inteiro teor dos normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira